

Parte I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)

Ibelectra Mercados Lda.

Sede fiscal: R. das Naus n° 7, 2615-187 Alverca do Ribatejo, Lisboa.

NIPC: 516676180

Web: Ibelectra.com

Email de contacto: apoioaocliente@ibelectra.com

Oferta comercial (designação)

Para clientes de Baixa Tensão Especial (BTE), a Ibelectra realiza uma oferta especial para o cliente.

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Solução Família (DD e FE) | <input type="checkbox"/> Solução Amigo (FE) | <input type="checkbox"/> Solução Simples |
| <input type="checkbox"/> Solução Casa (DD) | <input checked="" type="checkbox"/> Solução Conforto | <input type="checkbox"/> Solução Segura |

Segmento da oferta

- Cliente particular com potência elétrica contratada igual ou inferior a 20,70 kV A.
- Cliente particular com potência elétrica contratada de 20,7 kVA até 41,40 kVA.
- Cliente empresarial com potência elétrica contratada igual ou inferior a 17,25 kVA.
- Cliente empresarial com potência elétrica contratada de 20,7 kVA até 41,40 kVA.
- Cliente empresarial com potência elétrica contratada superior a 41,40 kVA.

Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)

Telefone 1: 215 951 500 Dias úteis das 9h às 18h (chamada para a rede fixa nacional, custo de chamada local)

Telefone 2: 707 911 500 Dias úteis das 9h às 18h (custo de chamada local)

Email: apoioaocliente@ibelectra.com

Carta: R. das Naus n° 7, 2615-187 Alverca do Ribatejo, Lisboa

Loja: R. Q.ta do Galvão 2A, 2615-361 Alverca do Ribatejo, Lisboa

Online: Ibelectra.com/contactos

Contactos para assistência técnica ou avarias

E-Redes: 800 506 506 Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Contactos para leituras de contador

E-Redes: 800 507 507 Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Telefone 1: 215 951 500 Dias úteis das 9h às 18h (chamada para a rede fixa nacional, custo de chamada local)

Telefone 2: 707 911 500 Dias úteis das 9h às 18h (custo de chamada local)

Online: leituras.ibelectra.com

Parte II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

A Ibelectra apenas dispõe o fornecimento de energia elétrica, sendo esta uma oferta de fornecimento de **Eletricidade**.

Duração

Meses ou até a data de - - (dd-mm-aaaa)

Renovação automática

Validade da oferta

Permanente Promocional, até - - (dd-mm-aaaa)

Fidelização

Particular

Sem Fidelização e sem custos da cessação do contrato.

Empresarial

Não Sim, por meses Benefício associado: _____

Custo da quebra de fidelização: Implica a cobrança de custos de qualquer investimento ou serviços que já tenham sido prestados, havendo a penalização equivalente ao valor da potência contratada à data da cessão do contrato a multiplicar pelo número de meses até o término do mesmo, acrescentando prejuízos apurados da angariação de clientes, tendo um custo mínimo de 50,00€ e não superior a 500,00€.

Preço total ¹

_____ ANEXO €, para o fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

1. Considera-se um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas e mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Preço anual da energia

Preço da potência (€/dia): _____ ANEXO €

Fixo: ANEXO TABELA DE PREOS

Indexado, à Omie*

Cálculo do preço indexado: $(PMOMIE + CS) \times (1 + Perd) + K$

*Informação do Indexante disponível em: [Omie.es](https://www.omie.es)

Opção tarifária

Simples

Bi-horária

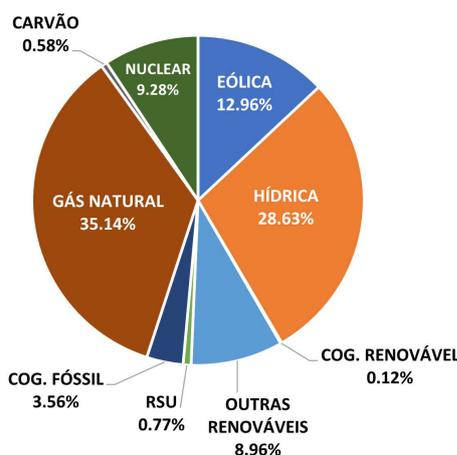
Tri-horária (apenas disponível para potências de 27,60 kVA a 41,40 kVA)

Outra: _____

Emissões de CO2

147.14 g CO2/100kWh, de acordo com última informação anual

Origem energia: 4º trimestre 2024



Parte IV – Informação ao CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL e ASECE

A **Tarifa Social** destina-se exclusivamente para o consumo doméstico em habitação permanente, tendo o cliente de possuir uma das seguintes condições:

- a) **Rendimento social de inserção;**
- b) **Subsídio social de desemprego;**
- c) **Pensão social de invalidez;**
- d) **Pensão social de velhice;**
- e) **Abono de família;**
- f) **Complemento solidário para idosos;**
- g) **Ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.**

O Cliente deve cumprir com o requisito de possuir um contrato de fornecimento de energia em seu nome, com uma potência contratada igual ou inferior a 6,90kVA. Caso o Cliente cumpra com as condições descritas, deve apresentar um comprovativo emitido pela Segurança Social, Autoridade Tributária ou instituições equivalentes. Este deve ser enviado por carta ou email disponíveis nos contactos da Ibelectra.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

São considerados Clientes com necessidades especiais:

- a) Clientes com limitações visuais - cegueira total ou hipovisão;
- b) Clientes com limitações auditivas – surdez total ou hipoacusia;
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações de mobilidade – impossibilidade de se deslocar sem cadeira de rodas ou outras ajudas técnicas para o efeito.
- e) Clientes ou coabitantes cuja mobilidade ou sobrevivência dependem de equipamentos onde a funcionalidade é assegurada pela rede elétrica.

O Cliente que possua alguma condição descrita, deve apresentar uma declaração médica que comprove a mesma. Este deve ser enviado por carta ou email disponíveis nos contactos da Ibelectra.